



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 004/2024 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA-RO E A EMPRESA AGNUS TOUR VIAGEM E TURISMO - EIRELI.

**CONTRATO Nº 004/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 20/2023/SEMUSA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1051/2023/SEMED**

O MUNICÍPIO DE CORUMBIARA/RO, inscrito no C.N.P.J CONTRATO, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE CORUMBIARA/RO, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. Olavo Pires, Nº 2129, inscrita no CNPJ n.º 63.762.041/0001-35, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. Leandro Teixeira Vieira, Agente Político, portador da Cédula de Identidade RG sob o n.º. 729.564 SSP/RO e do CPF n.º 755.849.642-04, residente e domiciliado sito à Rua Ulisses Guimarães n.º 1.949 - Centro , nesta cidade de Corumbiara/RO, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa AGNUS TOUR VIAGEM E TURISMO - EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob n.º24.538.995/0001-07, com sede a Avenida Fernando Correa da Costa, Nº 4513, Cuiabá, Estado do Mato Grosso, cep: 78.080-000, doravante denominada de CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr.(a) Natalia Vitoria Da Silva Botelho, portador do CPF n.º53.734.271- 01, e RG n.º 2566005-5 SESP/MT, ajustam o seguinte:

Considerando a Lei n.º 8666/1993 em seu Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: § 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato e suas alterações - Cláusula 11 do contrato.

1 - DO OBJETO

Por meio deste Aditivo fica alterado o estabelecido na CLÁUSULA SEGUNDA do contrato n.º 004/2024 que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE PASSAGENS TERRESTRES ESTATUAL E INTERESTADUAIS

ITEM	QTD.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
08	01	SVÇ.	DESPESA ESTIMADA COM AQUISIÇÃO DE PASSAGENS TERRESTRES ESTATUAL E INTERESTADUAIS	SVÇ.	10.000,00	10.000,00
TOTAL DA PROPOSTA					R\$ 10.000,00	

2 - DO VALOR

Fica aditivado o montante de, somando um acréscimo de **25%** do valor inicial do contrato, estabelecido na CLAUSULA SEGUNDA do contrato, sendo: **R\$ 2.500,00(dois mil e quinhentos reais)**.

3 - DA DOTAÇÃO

O valor referente ao presente termo aditivo deverá ser empenhado na seguinte dotação orçamentária:

Fonte de Recursos 12.361.0006.2020.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação

Elemento de Despesas 3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

Ficha nº. 351

Fonte: 0100 Educação

4 - DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

As Demais Clausulas Contratuais [Contrato nº. 004/2024](#) Permanecem Inalteradas.

Leandro Teixeira Vieira

Prefeito Municipal

Termo de Posse nº 196

Contratante

Natalia Vitoria Da Silva Botelho

Empresa: Agnus Tour Viagem e Turismo - Eireli

Contratada

Fátima Aparecida Notaro

Secretário Municipal de Educação

Elmira Paula de Souza

Fiscal de Contrato

Ronaldo Patrício dos Reis
Assessor Jurídico de Licitações e Contratos

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente por **Cintia Cavalcante De Freitas, Agente Administrativo**, em 15/07/2024 às 13:03, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elmira Paula de Souza, Agente Administrativo**, em 18/07/2024 às 11:54, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Patricio dos Reis, Assessor Jurídico de Licitações e Contratos**, em 18/07/2024 às 12:26, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fatima Aparecida Notaro, Sec.M. Educ. Cult.Desporto**, em 19/07/2024 às 07:59, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **NATALIA VITORIA DA SILVA BOTELHO, SOCIO ADMINISTRADOR**, em 25/07/2024 às 10:32, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 25/07/2024 às 13:20, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **223884** e o código verificador **D5726080**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Valdemir Marcolino Gonzaga	***.142.442-**	25/07/2024 12:18

Referência: [Processo nº 1-1051/2023](#).

Docto ID: 223884 v1